



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6732 - Terça-feira, 5 de abril de 2022
Divulgação: Terça-feira, 5 de abril de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 6 de abril de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, matrícula 3247, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a afastar-se do Município no período de 29 a 31 de março de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XIV Fórum Nacional dos Conselheiros de Trânsito, em Vila Velha/ES, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 209, de 24/03/2022 (Processo 22.16.000012082-0).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município nos dias 01 e 02 de abril de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física, e da reunião da Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 225, de 30/03/2022 (Processo 22.0.000009017-8).

AUTORIZA CLÁUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município nos dias 01 e 02 de abril de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 220, de 29/03/2022 (Processo 21.0.000113598-5).

AUTORIZA ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, matrícula 1536389, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a afastar-se do Município nos dias 05 e 06 de abril de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para visita técnica em estações de Gestão e Tratamento de Saneamento Básico, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 227, de 31/03/2022 (Processo 22.10.000002387-2).

DESIGNA o servidor THYAGO DUARTE DA CUNHA, matrícula 950893/4, Gerente de Atividades VII, a contar de 01/03/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei

nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 222, de 30/03/2022 (Processo 21.0.000007178-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho Fiscal – Biênio 2022-2024, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em conformidade com os artigos 9º e 12, da Lei Complementar nº 478, de 26/09/2002, alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009, e Lei Complementar 815, de 21/07/2017, por 02 (dois) anos, a contar da data da posse, através da Portaria 249, de 04/04/2022 (Processo 22.13.000001288-0).

I – Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Municipais:

Nome	Matrícula	Atuação	Cargo	Órgão
JOAO LUIZ BRAGA	339018	Titular	Assistente Administrativo	SMDS
ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI	171004	Suplente	Administrador	DMAE
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Titular	Engenheiro	DMAE
ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO	268863	Suplente	Professor	SMED
CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN	1242920	Titular	Administrador	DMAE
ALINE FRONCKOWIAK SALIS	722057	Suplente	Administrador	DMAE
ALLAN SANTIN GARCIA	1334131	Titular	Assistente Legislativo I	CMPA
LUCIO ANTONIO MACHADO ALMEIDA	1170058	Suplente	Assessor Legislativo III	CMPA

II – Conselheiros representantes do Poder Público Municipal:

Nome	Matrícula	Atuação	Cargo	Órgão
MARIO SINHORELLI NETO	923634	Titular	Auditor de Controle Interno	SMTTC
JULIANA MANFROI PICETTI	1348760	Suplente	Assistente Administrativo	SMTTC
NATHALIA KRONBAUER	1051369	Titular	Assistente Administrativo	SMPAE
ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH	913197	Suplente	Arquiteto	SMPAE
ADRIANA VIEGAS DE AMORIM	1332988	Titular	Auditor de Controle Interno	SMF
LUCIANO COELHO DIAS	141802	Suplente	Auditor Fiscal da Receita Municipal	SMF
VINICIUS FERREIRA SEBBEN	1110624	Titular	Assistente Legislativo I	CMPA
SILVIA HELENA TREMARIN	775876	Suplente	Taquigrafo II	CMPA

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho de Administração - Biênio 2022/2024, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em conformidade com os artigos 7º e 12 da Lei Complementar nº 478, de 26/09/2002 alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009, e Lei Complementar 815, de 21/07/2017, por 02 (dois) anos, a contar da data da posse, através da Portaria 250, de 04/04/2022 (Processo 22.13.000001285-6).

I – Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Municipais:

Nome	Matrícula	Atuação	Cargo	Órgão
ADELTO RHOR	276926	Titular	Agente de Fiscalização	SMED
ELISABETE CHARAO	244755	Suplente	Monitor	SMED

DE ANDRADE				
EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	701200	Titular	Operador de Estação de Tratamento	DMAE
LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES	705102	Suplente	Aposentada	DMAE
MARCIA ROSI APOLO FERREIRA	547405	Titular	Aposentada	SMED
EFRAIM GOLBERT	481984	Suplente	Cirurgião-Dentista	SMS
MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA	285678	Titular	Aposentado	DEM HAB
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	459164	Suplente	Professor	SMED
ELAINE ROSNER SILVEIRA	268279	Titular	Aposentada	SMS
GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	296949	Suplente	Aposentado	SMAP
CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA	344968	Titular	Aposentada	SMED
LUIS FERRARI BORBA	678573	Suplente	Aposentado	DEM HAB
SERGIO LUIZ BRUM	58649	Titular	Aposentado	SMOV
CICERO ALVAREZ	910408	Suplente	Arquiteto	SMAMUS
CESAR DANIEL DE ASSIS ROLIM	1262165	Titular	Professor	SMED
SINTHIA SANTOS MAYER	1024914	Suplente	Professor	SMED
VALDIONOR DA ROSA FREITAS	449791	Titular	Auxiliar de Enfermagem	SMS
BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO	459590	Suplente	Técnico em Enfermagem	SMS
RENATO GUIMARAES DE OLIVEIRA	767648	Titular	Assessor Legislativo III	CMPA
JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	107170	Suplente	Assistente Legislativo VI	CMPA

II – Conselheiros representantes do Poder Público Municipal:

Nome	Matrícula	Atuação	Cargo	Lotação
CAROLINA DA COSTA FERREIRA	1104381	Titular	Assistente Administrativo	SMAP
ADRIANA BEILER	816295	Suplente	Professor	SMAP
TIAGO WAINSTEIN	1061089	Titular	Assistente Administrativo	SMAP
ELISA CORREA DOS REIS	1107755	Suplente	Administrador	SMAP
TEDDY BIASSUSI	1165275	Titular	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	SMF
VANDERLEI DE SOUZA	723396	Suplente	Auditor de Controle Interno	SMF
CESAR AUGUSTO PEREIRA	124269	Titular	Auxiliar Técnico de Serviço Militar	SMF
ANDRE BRUM DE SA	334690	Suplente	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	SMF
ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	1171232	Titular	Bibliotecário	PGM
GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	1271822	Suplente	Administrador	PGM
ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS	1165720	Titular	Administrador	DMAE
CRISTIANO PONZONI GHINIS	1155954	Suplente	Economista	DMAE
TERESINHA CASAGRANDE	162295	Titular	Aposentada	CMPA
MARIA REGINA KUHN	769566	Suplente	Aposentada	CMPA

ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	72129	Titular	Administrador	PREVIMPA
REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	257956	Suplente	Assistente Administrativo	PREVIMPA
VANESSA FARIA CARDOSO	808810	Titular	Assistente Social	PREVIMPA
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	Suplente	Aposentada	SMF
JOSE FABIANO ROSSI	426298	Titular	Assistente Administrativo	PREVIMPA
CARLA SIMAO DA SILVA	1029932	Suplente	Administrador	PREVIMPA

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, JOÃO RUY FREIRE, matrícula 1585622, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01/04/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 224, de 30/03/2022 (Processo 22.0.000037061-8).

MODIFICA, a contar de 11/03/2022, a Portaria 648, de 25/11/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6646, de 29/11/2021, que designou Grupo de Trabalho com a finalidade de atuar nas demandas de produtores e moradores da Zona Rural de Porto Alegre, conforme abaixo, e PRORROGAR o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/01/2022, através da Portaria 246, de 01/04/2022 (Processo 21.0.000113696-5).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA	71680	Diretor-Geral	Membro	SMSEG
RODRIGO MARQUES LORENZONI	1552333	Secretário Municipal	Membro	SMDET

II – para INSERIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LORECINDA FERREIRA ABRÃO	520539	Assistente Administrativo	Membro	SMSEG
VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989	Secretário Municipal	Membro	SMDET
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI	1553232	Diretor-Geral	Membro	SMDET

MODIFICA, a contar de 21/03/2022, a Portaria 200, de 10/03/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6464, de 12/03/2021, que nomeou a composição da Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE), em conformidade com o Decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 21.194, de 07 de outubro de 2021, conforme abaixo, através da Portaria 248, de 01/04/2022 (Processo 21.0.000014572-3).

Nomear	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742	Chefe de Unidade	Titular	MARLO-HUR TORAL VEIRA	1490486	CEIC
PATRÍCIA BUENO BORTOLUZZI	1367900	Ouvidor-Geral	Suplente	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	78570	CEIC

RETIFICA a Portaria 626, de 18/11/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6640, de 19/11/2021, que designou SIMONE DE ARAÚJO GONÇALVES, para exercer a função honorífica de Prefeita de Praça, para que no trecho onde se lê “Praça Waldemar Pinheiro”, leia-se “Praça 183/21, situada no Acesso G, 1ª U.V. Restinga”, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 207, de 24/03/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

RETIFICA a Portaria 632, de 18/11/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6640, de 19/11/2021, que designou PAULO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, para exercer a função honorífica de Prefeito de Praça, para que no trecho onde se lê “Praça 183/03, situada no Acesso G, 1ª U.V. Restinga”, leia-se “Praça Waldemar

Pinheiro”, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 208, de 24/03/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 21/03/2022, em relação a PAULO AFONSO GONCALVES REBELO, 106899/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 16871053 de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17981758 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000030598-0).

CESSA, a contar de 16/02/2022, em relação a RAQUEL PIRES GHINATO, 350166/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3595 de 06/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17983002 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000031928-0).

CONVOCA RAQUEL PIRES GHINATO, 350166/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17983013 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000031928-0).

CONVOCA PAULO AFONSO GONCALVES REBELO, 106899/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/03/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 17982488 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000030598-0).

CONVOCA RITA CRISTINA RAUBER, 581322/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17989603 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000031922-1).

CONVOCA RITA CRISTINA RAUBER, 581322/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17989594 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000031922-1).

CONVOCA TIAGO LUCAS PAHIM COLLING, 586782/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 02/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 18003708 de 31/03/2022 (Processo 21.0.000069632-0).

EXONERA, a pedido, MATHEUS CARGNIN RODRIGUES, 1567098/01, Auditor de Controle Interno,

ES140NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 21/03/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17873489 de 22/03/2022 (Processo 22.0.000032936-7).

MODIFICA, em relação a RITA CRISTINA RAUBER, 581322/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17355976 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto data fim que passa a ser 03/02/2022 e não como constou, através da Portaria 17989584 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000031922-1).

MODIFICA, em relação a KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO, 1585630/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Central Única de Atendimento, 37601001, do/a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 17881028 de 23/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, que a nomeou, quanto a data de nomeação que passa a contar a partir de 01/04/2022 e não como constou, através da Portaria 18008562 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000030820-3).

MODIFICA, em relação a KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO, 1585630/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 17881033 de 23/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data de convocação, que passa a ser 01/04/2022 e não como constou, através da Portaria 18009721 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000030820-3).

NOMEIA ROMULO FERREIRA FREITAS, 1394924/5, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002452, a contar de 23/03/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18021142 de 01/04/2022 (Processo 22.0.000033757-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARMELI ANTONIA CASSOL, 312943/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17970201 de 29/03/2022 (Processo 21.13.000006488-5).

CONCEDE, a MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 547510/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18000044 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001217-1).

CONCEDE, a MARILDA EVANIR DA COSTA, 1086278/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18005514 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006309-9).

CONCEDE, a DALTRO DOMINGUES GONCALVES, 176105/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/02/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18005745 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006468-0).

CONCEDE, a ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 309750/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18005525 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006454-0).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707/3, Economista, ES112NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002441 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006517-2).

CONCEDE, a MARA RIETE SANTOS DE ARAUJO, 322201/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/02/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002402 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001019-5).

CONCEDE, a MARCELO MARQUES PINTO, 100150/4, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18000817 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006670-5).

CONCEDE, a VALDUCI DA ROSA, 221690/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/02/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001860 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001105-1).

CONCEDE, a JAIR SEGAL, 352618/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18000374 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006795-7).

CONCEDE, a GILBERTO MACHADO GUIMARAES, 190000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001172 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006849-0).

CONCEDE, a GEORGIA DECKER, 506075/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001222 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006921-6).

CONCEDE, a DENISE DALLAROSA, 313534/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18000395 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006936-4).

CONCEDE, a MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS, 269570/2, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001793 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000000006-8).

CONCEDE, a MANUEL MAURICIO MENDONCA DE AVILA, 297280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo,

Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001710 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000000095-5).

CONCEDE, a GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002331 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001026-8).

CONCEDE, a TIBIRICA DA SILVEIRA GOMES, 108331/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001726 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006599-7).

CONCEDE, a LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 317503/1, Mecanico, OP10204, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001562 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006638-1).

CONCEDE, a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18000229 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001163-9).

CONCEDE, a LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931/3, Operador de Rede, OB10405, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002377 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006556-3).

CONCEDE, a CARIN MARIA FAUTH, 552000/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002172 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001070-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, durante o exercício de 2022, através da Portaria 18023929 de 01/04/2022 (Processo 21.0.000039995-4).

DESIGNA o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos Órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, durante o exercício de 2022, através da Portaria 18023955 de 01/04/2022 (Processo 21.0.000039995-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos integrantes, a Portaria 012 de 09/03/2021, que instaurou a Comissão Permanente de Sindicância. Os integrantes passam a ser os seguintes: DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171, Chefe de Unidade, Presidente, JOANA MACEDO BRAGA, 968393, Técnico em Turismo, membro, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151, Assistente Administrativo, membro, ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 1555286/1, Assessor VI, membro, LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930, Diretor-Geral, membro, LUISANA KENER DORNELLES, 1563998, Chefe de Unidade, secretária, TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, Assessor V, relatora, com base legal no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17974746 de 29/03/2022 (Processo 21.0.000023448-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE MELO SCHOTT, matrícula 1517570, Assistente Administrativo, como responsável pelo acompanhamento e gestão do Contrato de Repasse 844737/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto as obras de reabilitação e urbanização acessível em Porto Alegre/RS; Contrato de Repasse 878046/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a implantação de academias de ginástica ao ar livre em praças no Município de Porto Alegre; Contrato de Repasse 882226/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a revitalização do Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS; Contrato de Repasse 887724/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a reurbanização da Praça Araguaia no Município de Porto Alegre/RS; Contrato de Repasse 888604/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a modernização de quadra esportiva da Praça Cícero do Amaral Viana, em Porto Alegre/RS; Contrato de Repasse 899373/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a modernização de campo de futebol da Praça Edemilson Claudinei Pereira da Silva, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS; Contrato de Repasse 899278/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a revitalização do Parque Farroupilha, em Porto Alegre/RS; e Contrato de Repasse 922940/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto reformas de praças na área central de Porto Alegre, em conformidade com o art. 8º, inc. I, do Decreto 21.223, de 29 de outubro de 2021, através da Portaria 048, de 01/04/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 30/12/2021 a 30/12/2022, com base no Decreto nº. 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 075, de 30/03/2022 (Processo 22.0.000004167-3).

DESIGNA o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/02, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, registrado sob o número 77812/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Franciele da Rosa Santos, cujo objeto é a produção e execução do projeto cultural, através da Portaria 070 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000031040-2).

DESIGNA VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 21/03/2022 a 04/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 045 de 16/03/2022 (Processo

22.0.000030923-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/04/2022, ROSÂNGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/02, para exercer a função de Médico Preceptor, para acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, com base na Lei Municipal nº 12.498, de 16 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 18017727 de 01/04/2022 (Processo 21.0.000113076-2).

DESIGNA ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, 1065084/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Modelo/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001, substituindo TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405/3, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 14/03/2022 a 28/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17619329 de 04/03/2022 (Processo 22.0.00002507-4).

TORNA PÚBLICO que a profissional ELISABETH HEINECK DE SOUZA, a contar de 22/03/2022, exerce as atividades de preceptoria, com as atribuições descritas no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, na forma do Termo de Colaboração nº 70866 - L.1150-D - PGMCD Nº 942 – SC/964 e do Termo de Colaboração nº 73309 - L. 1159-D – PGMCD nº 3097 – SC/3122, cujo vínculo não constitui qualquer espécie de relação de trabalho, de emprego ou estatutária com o Município de Porto Alegre, conforme Portaria 18039968 de 04/04/2022 (Processo 21.0.000095084-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KARIN FRYDRICH, 158095.7/1, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Conceição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 227, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000029465-2).

CONCEDE, a SUELI CELESTE DA LUZ MIRANDA EVANGELISTA, 136117.1/2, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Vila Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 237, de 29/03/2022 (Processo 22.0.000032930-8).

CONCEDE, a VIVIANE REZENDE RIBEIRO, 86413.7/6, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Timbauva da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 247, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000031987-6).

CONCEDE, a MARIA ELISETTE SILVA TRINDADE, 98904.9/3, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Conceição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 248, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000031874-8).

CONCEDE, a MIRIAM MAHLER, 89170.0/6, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Floresta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 249, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000032424-1).

CONCEDE, a MARCELA DA SILVA GONZALEZ, 87835.5/6, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Floresta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 13/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 250, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000029502-0).

CONCEDE, a CRISTIANE CARDOSO DA SILVA, 95201.4/3, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Floresta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 251, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000029455-5).

CONCEDE, a GENY LURDES CAMIOTTI MASCARELLO, 92647.7/2, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Floresta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 252, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000030376-7).

CONCEDE, a LUCIANA MENDES FERRI, 92645.3/2, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Parque dos Maias da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 253, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000030676-6).

CONCEDE, a GLADIS MARILIA DE OLIVEIRA OSCAR, 92643.0/2, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Parque dos Maias da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 254, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000029220-0).

CONCEDE, a CARIN MARIA FAUTH, 55200.0/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/02/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 256, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000026142-8).

CONCEDE, a ANA CLAUDIA FERNANDES MAIDANA, 90705.7/3, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Parque dos Maias da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 257, de 01/04/2022 (Processo 22.0.000032452-7).

CONCEDE, a MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA, 90600.4/3, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Parque dos Maias da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 258, de 01/04/2022 (Processo 22.0.000030342-2).

CONCEDE, a ROSANE APARECIDA DE BRITOS, 61935.0/2, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Mato Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 259, de 01/04/2022 (Processo 22.0.000034448-0).

CONCEDE, a ELIZABETE BARROS, 116363.9/2, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Vila Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 261, de 01/04/2022 (Processo 22.0.000033795-5).

CONCEDE, a RICHARD MION NEVES, 158115.5/1, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 262, de 01/04/2022 (Processo 22.0.000029497-0).

CONCEDE, a PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES, 88943.2/4, Agente Comunitário de Saúde ACS-Celetista da Unidade de Saúde Recreio da Divisa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 263, de 01/04/2022 (Processo 22.0.000031748-2).

FAZ CESSAR, a contar de 21/02/2022, em relação a CARIN MARIA FAUTH, 55200.0/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 847, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 255, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000026142-8).

FAZ CESSAR, a contar de 15/03/2022, em relação a FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS, 42089.2/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas TP-1.11.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 993, de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 260, de 01/04/2022 (Processo 22.0.000031559-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO, 704432/01, Contínuo, AC20203, efetivo, da EQ-SEGTRAB/C-SAUDSEG/GPES/DA, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 643 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001181-7).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO CAMPOS DE MORAES, 701066/01, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da EQ-ETAMV/C-ETACENTR/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 11/12/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 644 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000000073-4).

CONCEDE, a JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, 706799/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da C-ECENTRO/GDCE/DO, Abono de Permanência, a contar de 23/12/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 645 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000007018-4).

CONCEDE, a LUIS FERNANDO COCOLA, 721030/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da C-LEITURA/GCON/DC, Abono de Permanência, a contar de 05/11/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 646 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006559-8).

CONCEDE, a JOSE AMERICO VAZ DA ROSA, 710857/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da EQ-MANUPC/C-EQUIPMOV/GMAN/DO, Abono de Permanência, a contar de 05/10/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 647 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006485-0).

CONCEDE, a ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL, 705953/01, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da EQ-ETAMV/C-ETACENTR/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n°

47/2021, através da Portaria 648 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006534-2).

CONCEDE, a GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA, 711825/01, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da EQ-OPERAD/C-OPSIST/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 02/12/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 649 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006470-2).

CONCEDE, a EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/03, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da EQ-ETABN/C-ETASUL/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 15/09/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 650 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006383-8).

CONCEDE, a GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da C-SEGPATR/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 08/10/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 651 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006445-1).

CONCEDE, a ROGERIO LUIZ CAMILLO, 702370/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, da EQ-MOAMB/C-BIOLOGIA/GATE/DT, Abono de Permanência, a contar de 03/09/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 652 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006573-3).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/03, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da C-ALESTE/GDLE/DO, Abono de Permanência, a contar de 19/09/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 653 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006609-8).

CONCEDE, a JOSE CORREA DA ROCHA, 748344/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da C-OPREDES/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 01/10/2021, com base na EC n° 41/03/Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 47/2021, através da Portaria 654 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006651-9).

CONCEDE, a CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/01, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da EQ-TOPOGRA/C-PERDAS/GPLA/DD, a contar de 01/02/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, Artigos 60 e 61, através da Portaria 656 de 04/04/2022 (Processo 22.10.000001460-1).

CONCEDE, a JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Mecânica/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, de 07/01/2022 a 06/01/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 657 de 04/04/2022 (Processo 17.10.000007292-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada pela Portaria 472 de 28/11/2019, divulgada na Edição do DOPA de 02/12/2019, para apurar os fatos apresentados no Relatório da CGM/SMTC de n° 03/2019 - AA 17/18 - quadros - cédulas de n°s 1218 e 1219, Processo 004.003747.14.0 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização; decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 18027511 de 04/04/2022 (Processo 19.14.000002447-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato, titular, CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato, suplente, JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço, titular, FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Serviço, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 76957/2022, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, para o período de 11/02/2022 a 30/09/2022, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada, conforme artigo 67 da Lei 8666 de 21/06/1993, através da Portaria 072 de 30/03/2022 (Processo 21.13.000005699-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 089 de 29/03/2022 (Processo 22.13.000001096-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
FERNANDO VALDEMAR HERMANN DE CASTILHOS	673393/02-1	SANDRA MARIA MARQUES	673393/02	17/02/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 090 de 30/03/2022 (Processo 22.13.000001248-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data da Exclusão
MARIA MAFALDA DOS SANTOS ESTEVES	22280/01-1	AURINO GONCALVES DA SILVA	22280/01	17/02/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 084 de 25/03/2022 (Processo 22.13.000001122-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SUELI SILVEIRA DA SILVA	40669/01-1	DJALMA DA SILVA	40669/01	17/02/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 083 de 23/03/2022 (Processo 22.13.000001068-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DINA MASSARI BRASIL	665578/01-1	JOAO ALVARO GOMES GALHO	665578/01	26/02/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, com base no Inciso III do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 082 de 23/03/2022 (Processo 22.13.000001121-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
LEDA FRAGA DE SOUZA	34580/01-2	LACE FRAGA CIRNE	34580/01	18/02/2022	ROSA LIRIA GARANDAN MALO	34580/01-1

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO MIBIELI, matrícula 100540, Estatutário, cargo de Soldador readaptado de Pedreiro, código OP-1.12.04.D.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, Repartição Simples, a Portaria 233, de 24/03/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2015, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face regularização do avanço-prêmio, no período de abril/2013 a dezembro/2014, através da Portaria 231 de 01/04/2022 (Processo 009.000060.15.1.00000). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

REVISA, a contar de 08/06/2021, o provento da servidora VERA MARIA MEIRELLES, matrícula 49995, Estatutário, no cargo de Professor M4, código ED-1.03.M4.D.09-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 498, de 09/07/1991, modificado pelo Ato 1255/1998, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 251 de 01/04/2022 (Processo 22.0.000012972-4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001137-0 - DEFERE, em 01/04/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA, matrícula 299094, servidora aposentada, a contar de 01/03/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1086/2022.

Processo 22.13.000001056-0 - DEFERE, em 01/04/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por EMMA VICERLLI BELUCO, matrícula 29650, servidora aposentada, a contar de 01/04/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1113/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001294-5 – INDEFERE, em 01/04/2022, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 182993, inativo, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000004567-8 – INDEFERE, em 01/04/2022, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO, matrícula 170632, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.001953.17.6.00000 – INDEFERE, em 01/04/2022, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor JOAO MIBIELI, matrícula 100540, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 059/2022 **PROCESSO 21.0.000078691-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM CRUZEIRO DO SUL, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no Projeto "Qualificando a ACM – Cruzeiro do Sul", não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA, em 30/03/2022.

Sessão Plenária Virtual nº 007/2022, 30 de março de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 060/2022 **PROCESSO 21.0.000039564-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC SOCIEDADE TÊNIS EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - STEPS, Projeto "Wimbeledon" – Certificado de Captação de Recurso nº 006/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 4.295.334,86 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão Plenária Virtual nº 007/2022, 30 de março de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 061/2022
PROCESSO 22.0.00002887-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA, Projeto "Manutenção Fundação Thiago de Moraes Gonzaga – VIDA URGENTE – EDUCAÇÃO, CULTURA E CONSCIENTIZAÇÃO" – Certificado de Captação de Recurso nº 007/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 3.480.223,49 (três milhões quatrocentos e oitenta mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 007/2022, 30 de março de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 062/2022
PROCESSO 22.0.000031870-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, CNPJ 92.685.833/0001-51. O endereço de funcionamento é Rua Ramiro Barcelos, 910 – Bairro Moinhos de Vento – CEP 90035-001 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08.

Nº DE REGISTRO: 887.

Sessão Plenária Virtual nº 007/2022, 30 de março de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA EMENDA IMPOSITIVA 2021/92
CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA
PROCESSO 21.0.000032975-1

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Norma Técnica CGM nº 1.02.04.01-01, de 26 de janeiro de 2015, que disciplina o repasse de recursos do Plano de Aplicações de Recursos (PAR) destinado às Unidades de Ensino da Rede Municipal, no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Emenda Impositiva 2021/92, que trata do repasse para aquisição de material de consumo, equipamentos, mobiliário e/ou manutenção à EMEF Vereador Martim Aranha,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a transferência de recursos no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), oriundos de Emenda Impositiva 2021/92 para a gestão do CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000033516-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Segurança - SMSEG.

INDENIZADA: Empresa OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43 (matriz) - 76.535.764/0002-24 (filial).

CONTRATO: Nº 77731/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa para Secretaria de Segurança e Defesa Civil no período de dezembro/2021 a março/2022.

VALOR: R\$ 507,23 (quinhentos e sete reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0801.06.0122.0178.3390.39580100-01.

BASE LEGAL: Artigo 844 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2021 - PROCESSO 21.0.000033274-4.

- ÓLEO DIESEL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 745/2021 – PROCESSO 21.000130729-8, para Registro de Preços de material de consumo hospitalar - cal sodada, detergente multienzimático, clorexidina, embalagem, fio de Kirschner, fita teste para autoclave, tubo extensor para infusão parenteral, fita para impressora matricial uso em autoclave, pacote teste desafio, esponja hemostática e lubrificante mineral para instrumental cirúrgico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 3.

VENCEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 10.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 01.

VENCEDOR: R. N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA.

CNPJ: 26.668.902/0001-94.

ITENS: 02 E 08.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 04.

VENCEDOR: SISPACK MEDICAL LTDA.

CNPJ: 54.565.478/0001-98.

ITEM: 07.

DESERTO.

ITENS: 05, 06, 09, 11 E 12.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 008/2022 – PROCESSO 22.0.000023171-5, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução da Obra de Revitalização da Praça A.R.I. - Cachorródromo (Área 135/02) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 25 de abril de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 – PROCESSO 22.0.000023220-7, Registro de Preços de Material Hospitalar - Luva de vinil transparente, isenta de pó, tamanho grande; Papel crepado, 50cmx50cm, 60g/m²;

Seringa plástica estéril descartável 5ml; película poliuretano, em rolo, 10cmx10m e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 19 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022 – PROCESSO 22.0.000020533-1, para a aquisição de motocicleta 799cc, para escolta/GM, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para ajustes nas especificações técnicas do objeto licitado e no Edital do certame.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022 – PROCESSO 22.0.000030114-4, para a aquisição de conjunto de monitores multiparâmetros c/ solução de conectividade, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 07 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 – PROCESSO 22.0.000022625-8, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para realizar ajustes no Portal de Compras Públicas (valor cadastrado incorretamente).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REABERTURA da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 002/2022 – PROCESSO 21.0.000131944-0, para contratação de empresas ou consórcio de empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução da OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAVIMENTOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DE PORTO ALEGRE, DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS - LOTE E-03B, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14 horas do dia 09 de maio de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.704
PROCESSO 21.0.000056815-2**

REGISTRO SECON: 77760/2022.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Maiojama Soledade Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 41.422.449/0001-25.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 464.055,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Soledade, nº 441, nº 451, nº 467 – MZ 001 – UEU 42 – QRT 023.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993 e Decreto Municipal 20.325 de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342932.00.6.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.423
PROCESSO 21.0.000056815-2**

REGISTRO SECON: 77761/2022

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Maiojama Soledade Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 41.422.449/0001-25.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 461,36m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 356.829,66 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Soledade, nº 441, nº 451, nº 467 – MZ 001 – UEU 42 – QRT 023.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e Decreto Municipal 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342932.00.6.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE MÉDIO ADENSAMENTO 8.86
PROCESSO 21.0.000056815-2**

REGISTRO SECON: 77762/2022.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Maiojama Soledade Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 41.422.449/0001-25.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 697,25m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.078.541,16 (um milhão e setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Soledade, nº 441, nº 451, nº 467 – MZ 001 – UEU 42 – QRT 023.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e Decreto Municipal 20.325 de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342932.00.6.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE MÉDIO ADENSAMENTO 8.77 PROCESSO 21.0.000127738-0

REGISTRO SECON: 77763/2022.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Rafael do Prado Colla, CPF 013.354.240-83.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 388,82m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar 434 de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 774.731,63 (setecentos e setenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Jaraguá, nº 280 e nº 260 – MZ 001 – UEU 36 – QRT 139.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e Decreto Municipal 20.325 de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.337944.00.2.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.009907.14.9.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Hotel Express Ltda - CNPJ 02.921.441/0001-51.

DEFESA: Indeferimento de pedido de reconhecimento de prescrição da pretensão punitiva e manutenção das sanções administrativas aplicadas quanto ao Auto de Infração 153363, respectivamente, multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 23,7562 UFMs/dia, que pode incidir pelo prazo máximo de 01 (um) ano, conforme Parecer PGM 1192/2015.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 18.0.000052543-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal:

AUTUADO: Fabiana Clezar Silvano, CNPJ 22.538.815/0001-61.

DEFESA: Indeferimento de Pedido de Reconsideração quanto à aplicação da multa aplicada, conforme Decisão Administrativa ASSETEC-SMAMUS 008/2022, proferida no Processo Administrativo 18.0.000052543-6, referente ao Auto de Infração 131533, de modo seja mantida a Decisão proferida em segunda instância, que manteve a aplicação de multa simples, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e multa diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a qual incidiu no período compreendido entre 26/05/2021 até 01/06/2021, perfazendo em 07 (sete) dias/multa, totalizando no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.033061.15.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 150036, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa

163/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.005089.16.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 150040, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 410/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.003375.16.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 147230, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 429/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.005771.16.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 147233, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 255/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.007380.16.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 148657, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 420/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000122715-4

CONTRATO: 77709/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ 09.640.272/0001-20.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de Projeto, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2021.

VALOR: R\$ 248.887,50 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7701-1782-449051910000-0001 e 7701-1782-449051910000-1225.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de março 2022.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000033157-4

ADOTANTE: Associação Desportiva e Cultural Brazil Football Club.

OBJETO: Adoção da Praça Antônio Cândido de Menezes, Bairro Sarandi.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000034455-2

ADOTANTE: Vida e Saúde Centro Médico de Diagnóstico.

OBJETO: Adoção da Rótula Cavahada, localizada entre a Av. Otto Niemeyer, 2685, Bairro Camaquã, e Av. Cavahada, 2925, Bairro Cavahada.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000034405-6

ADOTANTE: Vida e Saúde Centro Médico de Diagnóstico.

OBJETO: Adoção da Rótula João Antônio Silveira, localizada entre a Av. João Antônio Silveira, 1960, e a Av. Economista Nilo Wulff, 10, Bairro Restinga.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 17.0.000106711-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76921/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO, OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM.

CNPJ DA OSC: 87.125.522/0001-06.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de Serviço Educacional de até 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade Educação Complementar, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de Ensino Fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o número de vagas firmadas na Parceria, 150 (cento e cinquenta) vagas, valor *per capita* R\$ 330,14 (trezentos e trinta reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

DOTAÇÃO: 1502291733504399000020 e 150229173350439900003001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000106660-9 SECON 7323/2022

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, Projeto Construindo Futuros.

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Execução de atividades educacionais de Currículo Complementar na Rede Pública Municipal.

VALOR: A Administração Pública repassará o valor total mensal de R\$ 50.047,00 (cinquenta mil e quarenta e sete reais) para o atendimento de 100 estudantes matriculados, incluído o transporte destes estudantes.

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÕES: 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-335043990000-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores Dutra Jardim.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 284/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO: 21.0.000066312-0.

CONTRATO: 77778/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 284/2021.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

SECON 77194/2022
PROCESSO 19.0.000044375-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Fraternidade Cristã Espírita.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 68.997, Livro 1133-D, Fls. 100.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: Consiste em implementar a oferta de educação obrigatória na etapa de Ensino Fundamental, em tempo integral, para estudantes a partir de 06 (seis) anos completos em 31/03, do ano de matrícula, até o final do ciclo de estudos do Ensino Fundamental, por meio do Projeto Pedagógico Lumiar na Escola Comunitária de Educação Básica Aldeia Lumiar.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de projeto-atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.6 do Termo de Fomento, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000053615-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.853.953/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2022 e o valor total do contrato passa a ser R\$ 70.738,80, a partir da prorrogação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 76/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 77767/2022
PROCESSO 22.0.000028494-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085, CNPJ 21.009.647/0001-54.

OBJETO: realizar a direção artística do evento "Reabertura dos Teatros do Município/Aniversário de Porto Alegre", com a realização de espetáculos de música, teatro, dança e circo no Teatro Renascença, Álvaro Moreyra e saguão do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, no período de 20 a 24 de abril de 2022, como parte da programação da Semana de Porto Alegre, que neste ano marca 250 anos.

MODALIDADE: Inexigibilidade 050/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 a 24 de abril de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812- 339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000036412-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ. nº 31.636.399/0001-25.

OBJETO: aquisição de placa para eletrocautério 10x13 cm com fornecimento em comodato de dois equipamentos de eletrocautérios (item 19) e placa para eletrocautério 10x21 cm com fornecimento em comodato de dois eletrocautério (item 20), para a Secretaria Municipal da Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 173/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 23 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: em até 15 dias do recebimento da ordem de compra/Nota de Empenho, no endereço que consta na mesma, mediante a apresentação da cópia do empenho, juntamente com a Nota Fiscal correspondente à respectiva entrega.

VALOR: Placa para eletrocauterio, 10x13CM , R\$ 19,31 p/ unid, placa para eletrocautério, 10x21CM, R\$ 19,08 p/ unid.

ORIGEM DE RECURSOS: FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030360100-40.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000036412-3

CONTRATO: Nº 77204/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.922.826/0001-21.

OBJETO: aquisição de lâmina para dermatômetro elétrico com o fornecimento em comodato de aparelho (ITEM 01), para a Secretaria Municipal da Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 173/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 23 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias do recebimento da ordem de compra/Nota de Empenho, no endereço que consta na mesma, mediante a apresentação da cópia do empenho, juntamente com a Nota Fiscal correspondente à respectiva entrega.

VALOR: R\$ 195,00 por unidade.

ORIGEM DE RECURSOS: FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030360100-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000087343-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 73.309, para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas unidades detalhadas, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em modificações quanto aos indicadores e metas e atualização do cronograma financeiro, alterando no cronograma a operação da atividade descrita no item 1.1 do Termo de Colaboração e a inclusão de cláusula relativa à Lei Municipal nº 12.827/2021, em especial no que toca à implementação do Programa de Integridade. Alterações no DDA, conforme Anexo I. Fica incluído o item 18.2 na Cláusula Décima Oitava do Termo de Colaboração firmado em 25 de setembro de 2020 (L.1159-D - REGISTRO 73309), conforme segue:

18.2 - Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pelo COLABORADOR, previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 12.827/2021, nos seguintes termos:

a) a exigência do Programa de Integridade dar-se-á a partir da celebração do presente Termo Aditivo, devendo o COLABORADOR apresentar, até a data de sua assinatura, o Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade do Programa por ela instituído.

b) O COLABORADOR que não houver implementado o Programa de Integridade, poderá cumprir etapas de sua implementação ao longo da execução contratual, devendo apresentar, nos primeiros 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo Aditivo:

b.1. Relatório de Perfil da pessoa jurídica, contendo:

b.1.1. Descrição dos setores do mercado em que atua;

b.1.2. Estrutura organizacional;

b.1.3. Número de funcionários próprios e terceirizados;

b.1.4. Principais clientes da pessoa jurídica, com a composição do faturamento em contratos públicos e privados;

b.1.5. Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de acordo com o objeto do contrato;

b.1.6. Participação em outras empresas; e

b.1.7. Definição do porte empresarial, de acordo com a Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007; e,

b.2. Plano de trabalho compatível com o relatório de perfil e cronograma de implementação do Programa de Integridade, a ser cumprido em até 12 (doze) meses.

c) Os custos e as despesas com a implantação e manutenção do Programa de Integridade ficarão a cargo do COLABORADOR, não cabendo ao Município o seu ressarcimento.

d) O Programa de Integridade será avaliado, quanto à sua existência, aplicação e efetividade, pela Controladoria-Geral do Município.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 42 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4336_ce_357259_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Rebobimoto Assistência Técnica de Motores Elétricos, Transformadores, Geradores e Quadros Elétricos Industriais EIRELI-EPP.

PROCESSO: 19.10.000007529-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 19.10.000007529-9.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses, alteração da redação da Cláusula Quarta do contrato originário, com a inclusão do Índice Nacional da Construção Civil - INCC-M da FGV para o cálculo do reajuste do contrato, e reajustamento de valores do contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 121.841,46.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 21.10.000007711-0

PROCESSO 21.10.000007711-0

OBJETO: Construção da subestação transformadora DMAE 69 kV da ETA Ponta do Arado.

DATA: 07/03/2022, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio RGS/SULTEPA – Subestação ETA Ponta do Arado foi desclassificado por apresentar proposta com valor superior ao preço da planilha do orçamento do DMAE, cuja vedação consta no item 13.3.2, "c" do Edital.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

PROCESSO 21.10.000009549-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às manutenções e pequenas obras nos diversos imóveis administrados pelo DMAE, próprios ou não, estes situados em todas as regiões do município de Porto Alegre, através do fornecimento de recursos humanos para execução dos serviços de alvenaria, carpintaria, marcenaria, hidráulica, vidraçaria, pintura e elétrica.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MTECHRS Technical Solutions Prestadora de Serviços Ltda – ME.

PROCESSO: 18.10.000004457-6.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18.10.000004457-6.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste de contrato de serviço de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos dos laboratórios do DMAE.

VALOR: R\$ 237.602,74.

ORIGEM DOS RECURSOS: próprio.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022

PROCESSO 22.10.000001712-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Japona de Segurança Impermeável.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.

VALOR: R\$ 295.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019 PROCESSO 19.17.000000775-8

REGISTRO: Nº 522.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO e REEQUILÍBRIO do Contrato 08/2019, referente ao serviço de transportes com motorista.

VALOR: O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 118.728,60 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) e valor mensal de R\$ 9.894,05 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 418/2018 - Lote 06.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 071/2021.

PROCESSO: 21.18.000000.644-0.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de turbinas para ônibus.

CONTRATO: 023/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Na Ativa Comercial EIRELI EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 06/04/2023.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 19.12.000001102-3

PROCESSO 20.12.000000985-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil Ltda.

CNPJ: 72.381.189/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia da fabricante, abrangendo serviços de suporte e manutenção técnica, para equipamentos que integram a denominada Solução Blade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses. Para o equipamento FORCE 10 S SÉRIES, a garantia terá vigência até 10 de junho de 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 11/06/2022 a 10/06/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 318.360,00 (trezentos e dezoito mil trezentos e sessenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Ana Paula Witt Mosena, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br